

Proc. Administrativo 4.941/2024

De: Maria C. - SEMAD-SP
Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação
Data: 17/05/2024 às 15:24:23

Setores (CC):
SEMAD-LICIT

Setores envolvidos:
SEMAD-LICIT, SEMEL, SEMAD-SP

Termo de Apostilamento a ARP nº 231/2023

Secretaria Solicitante*:
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Nº Processo Licitatório*:
6237/2023

ARP ou Contrato*:
231/2023

Objeto do contrato/ata*:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS.

Nome/Razão social do contratado*:
ANDARE ADESIVOS LTDA

CPF/CNPJ*:
05.561.905/0001-54

Justificativa do Apostilamento*:
É necessária a realização do Apostilamento para a inclusão de Dotação Orçamentária, visto que será acrescentada despesa destinada a atender a demanda de identificação visual da Festa da Família Ubiratanense.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0701	3922	339030440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	

0702	3925	339030440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	
0702	3926	339030440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	
0702	13459	339039630200	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS	
0702	13460	339039630200	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS	
0702	13461	339039630200	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS	

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0702	3924	339030440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	

—
Att.
Maria Eduarda Soares Pio da Costa
Assessora de Gabinete e Planejamento





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5000-5985-B9E9-701F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL DE MELLO BARTZ (CPF 069.XXX.XXX-80) em 17/05/2024 15:48:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5000-5985-B9E9-701F>

Proc. Administrativo 1- 4.941/2024

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento - A/C Sergio S.

Data: 17/05/2024 às 15:28:10

Segue pedido de apostilamento.

—

Thaila Rodrigues Oliveira
Agente de Contratação

Proc. Administrativo 2- 4.941/2024

De: Sergio S. - SEMFIP

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 17/05/2024 às 16:04:21

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEL, SEMAD-SP

Termo de Apostilamento a ARP nº 231/2023

—

Sergio Ricardo Sequeira
Finanças



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7AEC-A822-F333-6D16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 17/05/2024 16:04:52 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/7AEC-A822-F333-6D16>

Proc. Administrativo 3- 4.941/2024

De: Sergio S. - SEMFIP

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 17/05/2024 às 17:00:15

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEL, SEMAD-SP

Termo de Apostilamento a ARP nº 231/2023

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

—
Sergio Ricardo Sequeira
Finanças



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F545-BC2B-74C8-E186

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 17/05/2024 17:00:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/F545-BC2B-74C8-E186>

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/05/2024 às 17:03:22

Segue termo assinado.

—

Thaila Rodrigues Oliveira
Agente de Contratação

Anexos:

3_APOSTILAMENTO_231_2023_ASSINADO.pdf

**3º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6237/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS.**

2. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

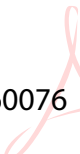
3. CONTRATADA: **ANDARE ADESIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.561.905/0001-54, estabelecida à Rua Pedro de Oliveira, no nº 596, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

4. OBJETO: Incluir dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 3922, 3925, 3926, 13459, 13460, 13461 dos órgãos 0701 e 0702, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 3924 do Órgão 0702. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 17 de maio de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076
020959



Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.05.17
16:54:59 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

bela, amada e gentil
Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

Proc. Administrativo 4- 4.941/2024

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 20/05/2024 às 09:02:21

Segue para inclusão de dotação orçamentária.

—
Thaila Rodrigues Oliveira
Agente de Contratação

Anexos:

PDF_js_viewer.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO SEMANAL 1.996- ANO: XIX

Página 2 de 3

www.ubirata.pr.gov.br

1. Pela imediata rescisão unilateral do contrato, vez que restou constatado descumprimento da contratada quanto ao contrato firmado, com base Cláusula 17.2 do contrato 178/2023 e art. 78, inciso I da Lei Geral de Licitações Lei Federal nº 8.666/93;

2. Pela aplicação cumulativa da penalidade de suspensão temporária pelo período de 02 (dois) anos de participação em licitação e impedimento de contratação com o Município de Ubatuba;

3. Pelo encaminhamento do presente processo à controladoria interna, bem como da comunicação da decisão administrativa ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos da Instrução Normativa nº 37/2009 – TCE/PR.

Restitua-se o Processo ao Setor de Contratos para que providencie as providências cabíveis.

Ubatuba, 16 de Maio de 2024.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, resolve e ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6429/2024.
 2. DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 07/2024
 3. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE (FRALDAS GERIÁTRICAS), PARA SUPRIR A DEMANDA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL.
 4. ARREMATANTE: GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO Ltda inscrito (a) no CNPJ sob o nº 18.468.464/0001-92, sediado (a) na Avenida Nossa Senhora da Luz nº 201, Sala 01, Centro, Clevelândia/PR.
 - 4.1. VALOR: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).
 5. DATA DA E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 17/05/2024.
- Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 17 de maio de 2024.
- FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
- Prefeito de Ubatuba

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6121/2023

1. OBJETO: FINALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO DESTINADO AO NOVO PAÇO MUNICIPAL.
 2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.
 3. CONTRATADA: CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.307.024/0001-50.
 4. OBJETO DO ADITIVO: Acrescer 5.22857778 % ao valor inicial do contrato, equivalente a 519.890,18 em decorrência do aumento da meta física, ficando o valor do contrato atualizado em R\$ 10.463.132,91.
 5. PREVISÃO LEGAL: Art. 65, inciso I alínea A da Lei 8.666/93 e Cláusula décima sexta do contrato 158/2023.
 6. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.
- Ubatuba, 17 de maio de 2024.

3º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6237/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS.
2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.
3. CONTRATADA: ANDARE ADESIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.561.905/0001-54, estabelecida à Rua Pedro de Oliveira, no nº 596, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.
4. OBJETO: Incluir dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 3922, 3925, 3926, 13459, 13460, 13461 dos órgãos 0701 e 0702, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 3924 do Órgão 0702. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.
5. DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 17 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO 12º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 018/2023

OBJETO: Atualização do valor do item 1 de acordo com o levantamento de preços realizado pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) para o município de Campo Mourão/PR.

CONTRATADA: GOLD AUTO POSTO LTDA, CNPJ nº 23.369.971/0001-09.

VALOR: O valor unitário atualizado será de R\$ 5,4493 (cinco virgula quatro mil quatrocentos e noventa e três décimos de milésimos), correspondente ao preço médio do levantamento realizado entre 05/05/2024 e 11/05/2024 (R\$ 5,51), aplicado o percentual de desconto contratual de 1,10% (um ponto dez por cento);

DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Proc. Administrativo 5- 4.941/2024

De: Fernando C. - SEMAD-DCOM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/05/2024 às 09:20:40

Órgão já liberado para utilização de nova despesa.

—

Fernando da Punicena Camargo

Estagiário